



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6636/2016

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

07/11/2016

Data de Publicação

08/11/2016

Veículo de Publicação

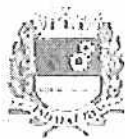
Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 135/2016](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Observações

Projeto: 134/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	107/16
P.L. Nº	135/16
Publ.:	08/11/16

LEI Nº 6.636 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$ 232.001,57 (duzentos e trinta e dois mil, um real e cinquenta e sete centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
684	01.17.01.10.303.0034.2068.3.3.90.32 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Medicamentos - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
638	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.30- Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde- Material de Consumo	R\$ 10.000,67
639	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.39- Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,90
640	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.30- Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
641	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.39- Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
642	01.17.01.10.302.0033.1024.4.4.90.51- Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Total.....			R\$ 232.001,57

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
690	01.17.01.10.303.0034.2073.3.3.90.32 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 200.000,00



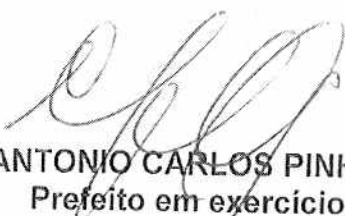
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		Gratuita	
653	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade - Material de Consumo	R\$ 32.001,57
Total.....			R\$ 232.001,57

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 07 de novembro de
2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício

